



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS
O Trabalho Continua!



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023

Aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2023, nesta cidade de Sítio Novo do Tocantins/TO, Estado do Tocantins, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS/TO**, Poder Executivo do Município, com sede à Ave. 31 de março, 803, Centro, Sítio Novo do Tocantins - Estado do Tocantins, inscrita do CNPJ sob o Nº **00.766.717/0001-49** neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **Alexandre Sousa Abreu Farias**, inscrito no CPF sob o nº. 030.771.941-39, residente e domiciliado à Rua do Comércio nº 2061, Centro, em Sítio Novo do Tocantins/TO, doravante denominada **GERENCIADORA** e de outro lado à empresa **W & L CONSTRUTORA E SERVICOS ELETRICOS LTDA - ME**, cadastrada no CNPJ sob o Nº **24.554.589/0001-38** e Inscrição Estadual nº 29.487.431-3, com sede na Avenida Bernardo Sayão, S/nº, Quadra 02, Lote 02, Bairro Centro em Fatima/TO - CEP: 77.555-000, representada pelo Sr. **Wannantan Coelho Silva Barros**, brasileiro, portador do RG 760212 SSP/TO e do CPF 023.522.091-45, residente e domiciliado na Alameda ARSE 122, Alameda 2, nº 38, Quadra 1206 Sul, Bairro Plano Diretor Sul em Palmas/TO - CEP: 77.024-468, vencedora do certame doravante denominada **FORNECEDORA/PRESTADORA**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com as alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial na modalidade **Registro de Preços nº 001/2023**, Ata de julgamento de Preços, publicada na Imprensa Oficial e homologada pelo Sr. Prefeito Municipal, RESOLVE registrar os preços para **Registro de preços para eventual e futura contratações de empresa especializada, para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação pública no Município de Sítio Novo do Tocantins/TO**, durante o exercício de 2023, conforme condições constantes do Anexo I, que passa a fazer parte desta, tendo sido o referido preço oferecido pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado, como segue:

		SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSO SUBSTITUIÇÃO DE BRAÇO. AF_08/2020	UND	COEF.	PREÇO UNTARIO	VALOR TOTAL
COMPOSICAO	CP-3	RETIRADA DE PONTO DE ILUMINAÇÃO CONVENCIONAL	UN	1,00	R\$ 166,40	R\$ 166,40
COMPOSICAO	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,45	R\$ 264,60	R\$ 119,07
COMPOSICAO	88282	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,45	R\$ 21,42	R\$ 9,64



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS
O Trabalho Continua!



COMPOSICAO	101636	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	1,00	R\$ 150,80	R\$ 150,80
INSUMO	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,01	R\$ 4,32	R\$ 0,04
INSUMO	42247	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	1,00	R\$ 780,68	R\$ 780,68
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30	R\$ 20,25	R\$ 6,07
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30	R\$ 26,87	R\$ 8,06
INSUMO	2510	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	1,00	R\$ 39,17	R\$ 39,17
INSUMO	39380	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	UN	1,00	R\$ 22,41	R\$ 22,41
INSUMO	11821	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), COM SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS, PARA CABOS ATE 25 MM2	UN	2,00	R\$ 9,47	R\$ 18,94
INSUMO	432	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	2,00	R\$ 12,80	R\$ 25,59
TOTAL GERAL						R\$ 1.346,89

		SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSO SUBSTITUIÇÃO DE BRAÇO. AF_08/2020	UND	COEF.	PREÇO UNTARIO	VALOR TOTAL
COMPOSICAO	CP-3	RETIRADA DE PONTO DE ILUMINAÇÃO CONVENCIONAL	UN	1,00	R\$ 166,40	R\$ 166,40
COMPOSICAO	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,45	R\$ 264,60	R\$ 119,07
COMPOSICAO	88282	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,45	R\$ 21,42	R\$ 9,64
COMPOSICAO	101636	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	1,00	R\$ 150,80	R\$ 150,80
INSUMO	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,01	R\$ 4,32	R\$ 0,04
INSUMO	42248	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 181 W ATE 239 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	1,00	R\$ 906,81	R\$ 906,81
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30	R\$ 20,25	R\$ 6,07
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30	R\$ 26,87	R\$ 8,06
INSUMO	2510	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	1,00	R\$ 39,17	R\$ 39,17
INSUMO	39380	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	UN	1,00	R\$ 22,41	R\$ 22,41
INSUMO	11821	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), COM SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS, PARA CABOS ATE 25 MM2	UN	2,00	R\$ 9,47	R\$ 18,94
INSUMO	432	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	2,00	R\$ 12,80	R\$ 25,59
TOTAL GERAL						R\$ 1.473,02

	CP-3	RETIRADA DE PONTO DE ILUMINAÇÃO CONVENCIONAL	UND	COEF.	PREÇO UNTARIO	VALOR TOTAL
--	-------------	---	------------	--------------	----------------------	--------------------



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS
O Trabalho Continua!



COMPOSICAO	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,45	R\$ 265,93	R\$ 119,67
COMPOSICAO	88282	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,45	R\$ 21,53	R\$ 9,69
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,80	R\$ 20,35	R\$ 16,28
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,80	R\$ 27,00	R\$ 21,60
TOTAL GERAL						R\$ 167,24

RESUMO	PREÇO UNTARIO	B.D.I (27,86%)	TOTAL
SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSO SUBSTITUIÇÃO DE BRAÇO. AF_08/2020	R\$ 1.346,89	R\$ 375,24	R\$ 1.722,13
SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSO SUBSTITUIÇÃO DE BRAÇO. AF_08/2020	R\$ 1.473,02	R\$ 410,38	R\$ 1.883,41

PONTOS	QTD	TOTAL
Pontos de 150 w	2000	R\$ 3.444.259,75
Pontos de 200 w	500	R\$ 941.703,78
TOTAL GERAL		R\$ 4.385.963,53

R\$ 4.385.963,53 (quatro milhões trezentos e oitenta e cinco mil novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos).

Empresa Classificada: **W & L CONSTRUTORA E SERVICOS ELETRICOS LTDA - ME CNPJ sob o N° 24.554.589/0001-38**

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS/TO, conforme condições constantes do Anexo I, parte integrante e indissociável do edital de **Pregão Presencial - SRP nº 001/2023 e Processo Administrativo nº 016/2023.**

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade até **12 (doze) meses.**
2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura Municipal do Município de Sítio Novo do Tocantins/TO não será obrigada a firmar as contratações que delas poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA III - DAS PENALIDADES

3.1. Com fulcro no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) advertência;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS
O Trabalho Continua!



b) multa, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da comunicação oficial, nas seguintes hipóteses:

b.1) Multa de mora de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso injustificado, sobre o valor total contratado, acrescido de juros de 1% (um por cento) ao mês pela permanência do atraso ou fração equivalente, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

b.2) Multa de até 10% (dez por cento) sobre do valor contratado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente, pela inexecução total ou parcial do contrato;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura do Município de Sítio Novo do Tocantins/TO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

3.2. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, poderá ser descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração à adjudicatária, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou cobrado judicialmente.

3.3. As sanções previstas nas alíneas "a", "c", e "d" do subitem 3.1. poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa da alínea "b".

3.4. As penalidades previstas neste Capítulo obedecerão ao procedimento administrativo previsto na Lei 8.666/97, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei 9.784/99.

3.5. Os recursos, quando da aplicação das penalidades previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do item 3.1. poderão ser interpostos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata.

3.6. No caso das penalidades previstas no item 3.1., alínea "d", caberá pedido de reconsideração ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da intimação do ato.

CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

4.1. O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no **Pregão Presencial - SRP Nº 001/2023**.

4.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial na modalidade **Pregão Presencial - SRP Nº 001/2023**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.3. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada, no **Pregão Presencial - SRP Nº 001/2023**, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, as quais também a integram.

4.4. As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos recursos da lei orçamentária anual a ser executada no exercício de 2023.

CLÁUSULA V - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. Os Materiais deverão ser entregues conforme necessidade da Administração Municipal.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS
O Trabalho Continua!



CLÁUSULA VI - DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado até dia 10 (dez), do mês subsequente ao fornecimento, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou Recibo, na forma prevista no subitem 04 do item XII.

6.2. A respectiva nota fiscal/fatura deverá estar devidamente discriminada, em nome da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO DO TOCANTINS/TO**, Poder Executivo do Município, com sede à Ave. 31 de março, 803, Centro, Sítio Novo do Tocantins - Estado do Tocantins, inscrita do CNPJ sob o N.º **00.766.717/0001-49**;

6.3. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da fatura ou nota fiscal ou dos documentos exigidos como condição para pagamento (que são os mesmos documentos exigidos na licitação) por parte da CONTRATADA importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE;

6.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

CLÁUSULA VII - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

7.1. A aquisição, do objeto da presente Ata de Registro de Preços, bem como a emissão das ordens de fornecimento será autorizada, conforme a necessidade, pelo Diretor do Departamento requisitante.

CLÁUSULA VIII - DA GARANTIA

8.1. Os Materiais deverão possuir garantia conforme Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA IX - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Fornecer os Materiais, objeto desta contratação, com observância dos demais encargos e responsabilidades cabíveis;

9.2. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente a todas as reclamações;

9.3. Fornecer o objeto contratado, de acordo com os parâmetros da especificação do anexo I, durante toda a vigência da ata de registro de preços.

9.4. Substituir ou recuperar o produto que, após a entrega e aceite, apresente defeitos de fabricação, no prazo máximo de até 02 (duas) horas, a partir da ciência da rejeição.

9.5. Manter, durante a vigência da Ata de registro de preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Integram esta Ata o edital do Pregão na modalidade **Pregão Presencial - SRP Nº 001/2023** e seus anexos e a proposta da empresa vencedora, classificada em 1º lugar, no certame supranumerado.

10.2. Fica eleito o foro da **Comarca de Itaguatins/TO**, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

10.3 Fica designado o Sr. Francisco Abreu Farias, Secretário Municipal de Finanças, como Gestor do Contrato.

10.4 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS
O Trabalho Continua!



Sítio Novo do Tocantins/TO, aos 14 dias do mês de março de 2023.

ALEXANDRE SOUSA ABREU FARIAS
Prefeito Municipal
Gerenciador

FRANCISCO ABREU FARIAS
Sec. Municipal de Finanças
Financeiro

W & L CONSTRUTORA E SERVICOS ELETRICOS LTDA - ME
CNPJ sob o nº. 24.554.589/0001-38
Wannantan Coelho Silva Barros - Representante Legal
CPF sob o nº. 023.522.091-45
Fornecedora/Prestadora

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF/MF nº:

Nome:
CPF/MF nº: